



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DESPACHO

Nº do Processo: 23100.001141/2025-83

Interessado(s): @interessados_virgula_espaco@

**PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA DO PPGPP-UNIPAMPA-
2025/ 1**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Unipampa torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos que tenham interesse em cursar componentes curriculares presenciais e Híbridos, em Regime especial no Programa para o semestre de 2025-1 da Unipampa.

1- Regime Especial

A matrícula em Regime Especial não criará qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

Somente poderão cursar componentes curriculares em regime especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;
- acadêmicos dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do seu curso de graduação;
- acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras.

Os discentes, nesta modalidade de matrícula, podem cursar componentes curriculares de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, até o limite de oito créditos, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence o componente curricular que pretende cursar. Orientações específicas referentes ao regime especial, como vagas disponíveis, forma de solicitação, documentos a apresentar, critérios do processo seletivo devem ser buscadas junto às coordenações dos programas de pós-graduação.

- Não será permitida a matrícula em regime especial nos seguintes componentes curriculares:
 - Estudos Dirigidos ou equivalente;
 - Estágio Supervisionado de Docência ou Atividade didática supervisionada ou equivalente;
 - em Seminário de Dissertação ou elaboração de Dissertação ou equivalente;
 - atividade supervisionada de docência;
 - em disciplinas obrigatórias;
 - outros pontos definidos no regimento do programa de pós-graduação ou que tenham relação ao trabalho de conclusão do curso.

Quadro de Vagas ofertadas para regime especial em 2025-1

Disciplina	Professor	Período das aulas	Vagas em Regime especial
Políticas públicas em desenvolvimento rural e segurança alimentar 3 créditos	Prof. Dr. Vinicius Piccin Dalbianco (UNIPAMPA) Profª. Drª. Nádia Oliveira (UNIPAMPA)	Modalidade: Híbrida Quarta-feira à noite 30/4, 7/5, 14/5 21/5, 28/5, 4/6 11/6, 18/6, 25/6 2/7, 9/7 e 16/7	10
Políticas Públicas de Saúde 3 Créditos	Profª. Drª. Fernanda Cristina de Zorzi	Modalidade: Presencial Sexta-feira a tarde 14/3, 21/3, 28/3 4/4, 11/4, 18/4 25/4, 2/5, 9/5 16/5, 23/5, 30/5	05

3- Inscrição e Efetivação da matrícula

A solicitação de inscrição deverá ser realizada pelo candidato de **17 a 28/02/2025**, a partir do preenchimento da ficha de inscrição online no sistema Guri da Unipampa, disponível no endereço: <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. (Seleção Regime Especial – Mestrado em Políticas Públicas).

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, **em formato PDF**:

- 1) texto dissertativo;
- 2) currículo Lattes;
- 3) fotocópia do diploma de graduação de instituição superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- 4) fotocópia do histórico escolar completo de graduação;
- 5) fotocópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- 6) fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

- 7) acadêmicos de cursos de graduação da UNIPAMPA deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela instituição;
- 8) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da UNIPAMPA ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar o componente curricular;
- 9) fotocópia do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas das originais;
- 10) fotocópia do certificado de quitação com o Serviço Militar-Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
- 11) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

- Cada candidato deverá optar por inscrição em apenas uma disciplina ofertada pelo PPGPP-UNIPAMPA em regime especial para 2025-1;

- As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela secretaria acadêmica do campus São Borja, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgado no sistema Guri da Unipampa.

4- Seleção

A seleção ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição. O texto deverá abordar argumentos como a intenção e as aproximações com a área de concentração, a linha de pesquisa e o componente curricular vinculado do PPGPP-UNIPAMPA. Formatação: no máximo três páginas, fonte *Times New Roman*, fonte tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas.

Na primeira linha do texto, deve constar o nome do candidato e o nome do componente curricular no qual pretende se matricular. O texto dissertativo e o currículo Lattes deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário de inscrição.

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios: consistência na argumentação no texto dissertativo (6,0) e análise do Currículo Lattes conforme o anexo I do edital (4,0).

OBS.: o candidato poderá se inscrever em **somente uma** disciplina.

- Os resultados do devido processo seletivo serão publicados no sistema Guri e no site do PPGPP (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/alunos-especiais>).

5- Cronograma

AÇÃO	DATA
Período de Inscrições	De 17 a 28/2/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 4/3/2025
Período para recursos do resultado preliminar	Até 6/3/ 2025
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 7/3/2025
Divulgação do resultado final	7/3/2025
Realização de matrícula pela secretaria acadêmica do campus São Borja	De 10 a 12/3/2025
Início do semestre letivo	10/3/2025

*** Recursos serão aceitos somente via digital encaminhados para o e-mail**
mppp.unipampa@gmail.com

São Borja, 23 de Janeiro de 2025.

Prof. Dr. Muriel Pinto
 Coordenador do PPGPP-UNIPAMPA

Anexo I - Tabela de pontos do Currículo Lattes

TABELA DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Graduação	Até 20 pontos
Diploma de Graduação	20 pontos
Formação Complementar	Até 20 pontos
Pós-graduação lato sensu concluída	10 pontos
Experiência Técnica em Gestão Pública ou Privada de políticas	Até 20 pontos
Até 2 anos completos	5 pontos
Mais de 2 anos até 5 anos completos	10 pontos
Mais de 5 anos até 10 anos completos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos
Produção técnica e científica	Até 40 pontos
Produtos Técnicos de Políticas Públicas classificados pela última Avaliação quadrienal da área de Ciência Política e Relações Internacionais (2017-2020). Produtos recomendados: 1. Produto bibliográfico (técnico); 2. Tecnologia social; 3. Curso de formação profissional; 4. Produto de editoração; 5. Material didático; 6. Software/Aplicativo; 7. Evento organizado; 8. Norma ou Marco Regulatório 9. Relatório técnico conclusivo 10. Manual/Protocolo; 11. Tradução; 12. Acervo; 13. Base de dados técnico-científica; 14. Produto de comunicação; 15. Carta, mapa ou similar; 16. Produtos/Processos em sigilo; 17. Taxonomia, Ontologias e Tesouros; 18. Empresa ou Organização Social inovadora; e 19. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis.	Até 30 pontos (5 pontos por produto)

Coordenação de Análise/Implementação/Avaliação de Políticas Públicas	Até 30 pontos (5 pontos por projeto)
Artigos publicados em periódicos com qualis ou Autoria/Organização de Livros com ISBN	Até 30 pontos (5 ponto por texto)
Capítulos de livros	Até 20 pontos (4 pontos por capítulo)
Artigos completos ou resumos publicados em anais de eventos	Até 10 pontos (2 pontos por artigo)
Execução ou coordenação de Palestras/oficinas/minicursos na área de avaliação da Capes ao qual o Mestrado está inserido (Ciência Política e Relações Internacionais)	Até 15 ponto (3 ponto por evento)
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação	Até 15 ponto (3 ponto por ano)



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/01/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654204** e o código CRC **B66F3E35**.